

## PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024 - Pref. Pato Branco/PR - Questionamento

 **De** LICIANE PUTTKAMER <licitacao2@patobranco.pr.gov.br>  
**Para** [REDACTED]  
**Data** 08-05-2024 17:25

Prezado,

Segue resposta ao pedido de esclarecimentos.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Fwd: Re: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024 - Pref. Pato Branco/PR - Questionamento  
**Data:** Wed, 08 May 2024 17:13:14 -0300  
**De:** [cotacoescompras2@patobranco.pr.gov.br](mailto:cotacoescompras2@patobranco.pr.gov.br)  
**Para:** Licita2 <[licita2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita2@patobranco.pr.gov.br)>

Boa tarde!!

Segue repostada da secretaria demandante:

Segue a argumentação relativa ao pedido de impugnação do Pregão Eletrônico N.º 12/2024 apresentado pela empresa [REDACTED]. Conforme estipulado no edital, o fornecedor terá um prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, para realizar a entrega dos materiais para Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Pato Branco – PR. Tal prazo foi determinado devido ao fato do Departamento de Projetos e Inovação não possuir prazo hábil, tendo em vista que os materiais licitados serão utilizados para execução da 5ª edição da Feira Inventum, que ocorrerá entre os dias 05 a 09 de junho de 2024. Em decorrência das variações de demanda dos serviços prestados pelo Departamento, faz-se necessário um ágil processo de entrega dos materiais, pois a execução de ações previstas na feira, faz-se necessário os materiais adquiridos. Por tratar-se de atividades e serviços prestados para a população, é necessário minimizar os riscos de atrasos ou falta de materiais, além de manter este Departamento apto a atender. Por fim, o Departamento de Projetos e Inovação entende que através dos diversos meios de transporte disponíveis, o prazo estipulado é viável para a entrega dos materiais, permanecendo então o prazo determinado de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de recebimento da nota de empenho.

At.te,

Em 2024-05-08 15:57, [licitacao3@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao3@patobranco.pr.gov.br) escreveu:

Prezados,  
Segue pedido de esclarecimento.

----- Mensagem original -----

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024 - Pref. Pato Branco/PR - Questionamento  
**Data:** 2024-05-03 16:10  
**De:** [REDACTED]  
**Para:** "[licitacao3@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao3@patobranco.pr.gov.br)" <[licitacao3@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao3@patobranco.pr.gov.br)>

[REDACTED], 03 de maio de 2024.

Ao

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Rua Caramuru, 271 - Centro

CEP: 85.501-064 - Pato Branco - PR

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Processo Nº 21/2024

De acordo com o Item 4 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

\* O prazo de entrega dos itens foi definido em 15 (quinze) dias, entendemos que esse prazo é muito curto, considerando que várias

licitantes não são da região ou proximidades o que demanda maior tempo logístico, restringindo assim a competitividade do certame. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega para 30 (trinta) dias.

Solicitamos responder-nos via [REDACTED]

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

[1]

Links:

-----

[REDACTED]

--

Atenciosamente

Liciane C. Puttkamer

Divisão de Licitações

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR

46 3220 1541